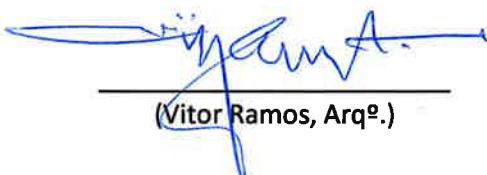


Pareceres	Despachos
	<p><i>verso</i> <i>para seguimento.</i> <i>PS</i> <i>25.3.24</i></p>
Informação n.º 130/2024	Data: Vila Viçosa, 25 de Março de 2024
Assunto: Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Divisão de Urbanismo e Ambiente do ano 2023	

Ao Srº. Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao assunto supra mencionado, junto se anexa o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da Divisão de Urbanismo e Ambiente do ano 2023, respeitante ao acompanhamento das medidas propostas no mesmo Plano, para esta Divisão.

O Chefe de Divisão



(Vitor Ramos, Arqº.)

*John
Tavares
700-7000
25.3.24*

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE - DUA

Ano 2023

[Handwritten signature]



Monitorização Do Plano Do Município De Vila Viçosa

Índice

I – Introdução	3
II – Execução do Plano na Divisão de Urbanismo e Ambiente	4-7
III – Conclusão	8-11





I – Introdução

Como tem vindo a ser anualmente apresentado, este relatório diz respeito à Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas referente ao acompanhamento da Implementação das medidas propostas no mesmo, para a Unidade Orgânica - Divisão de Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Vila Viçosa de acordo com o objectivo fixado em sede de SIADAP 1 para o ano de 2024. Este Plano desde o ano de 2015 que se tem procedido à sua monitorização e à semelhança do ano anterior, procede-se agora á sua elaboração, de forma a descrever o grau de execução das medidas propostas no mesmo e avaliar a implementação deste até dezembro de 2024, bem como o seu relatório vai fazer parte integrante do relatório de toda a estrutura orgânica da nossa Organização.

Assim, para a elaboração deste relatório de execução, a Divisão de Urbanismo e Ambiente teve em conta os potenciais riscos identificados e medidas propostas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, pretendendo com este verificar se o mesmo está a ser cumprido em plenitude ou eventualmente identificar alguma medida ainda não iniciada, á semelhança do ano anterior.

Na concretização da monitorização do Plano do Município de Vila Viçosa procedeu-se à enumeração de todas as medidas previstas, sendo que, para cada medida, foi identificada a fase de execução com a seguinte legenda:

T = Totalmente executada;

P = Parcialmente executada;

NI = Não iniciada.

II - EXECUÇÃO DO PLANO NA DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Fase			Observações
					T	P	Ni	
Setor de Apoio Administrativo	Assegurar os procedimentos no âmbito do RJUE;	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;	Pouco Frequentemente	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;				Efetuada. Otimização das ferramentas informáticas com implementação dos procedimentos necessários
	Implementar o Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização, Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, bem como outros PMOT;	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;	Pouco Frequentemente	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;				Implementada com sucesso (publicação com entrada em vigor dos respetivos planos)
Setor de Projetos, Planeamento, Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica	Cooperar e assegurar com outras entidades e organismos ligações técnicas necessárias em matéria de Planeamento do território;	Falta de imparcialidade técnica na análise procedimental com possibilidade de benefício e/ ou prejuízo para o requerente;	Pouco Frequentemente	Execução de medidas de organização do trabalho, nas unidades orgânicas, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;				Totalmente implementada, com sucesso, através de reuniões técnicas de trabalho com as entidades externas
	Assegurar os procedimentos no âmbito do RJUE;	Não acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do Município) possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	Pouco Frequentemente	Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada;				Implementada





Vila Viçosa
Conselho Municipal

Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Fase			Observações
					T	P	NJ	
	Coordenar a execução das tarefas da competência das estruturas orgânicas que a constituem;	Ausência de informação relativa às funções dos intervenientes dos processos;	Pouco Frequentes	Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço	X			Implementada com sensibilização de todos os intervenientes.
	Elaboração e ou acompanhamento de propostas de desenho urbano, planos programas e estudos e projetos no âmbito local;	Existência de pré-acordo ou convivências com prestadores de obras/ serviços;	Pouco Frequentes	Disponibilização, em local bem visível e acessível ao público, do organograma do serviço/ unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores;				Implementada com lançamento nas plataformas dos concursos para conhecimento público, para todos os processos/ procedimentos terem a maior transparência.
	Efetuar e acompanhar estudos e análises que sustentam a definição de projetos e investimentos estruturantes para o concelho;	Não cumprimento das exigências definidas nas peças procedimentais;	Pouco Frequentes	Definição prévia e responsabilidades de cada setor e criação de processos de verificação final das peças, por pessoa diferente da pessoa que elaborou;				Implementada para que todos os processos/ procedimentos tenham a maior transparência.
Sector de Fiscalização Municipal de Obras, Particulares e condução de Obras	Participação do sector na elaboração de peças procedimentais e proposta de condutor de contratos (empreitada/ serviços);	Desconhecimento de pluralidades de bens/ serviços existentes no mercado;		Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;				Implementada para que todos os processos/ procedimentos tenham a maior transparência. Os Técnicos Camarários solicitam a acumulação de funções, nos termos da lei, quando for o caso.
	Fiscalizar/ inspeção das qualidades/ quantidades de bens e serviços adquiridos na sequência de concurso de fornecimento ou empreitadas;	Falta de imparcialidade técnica na análise procedural com possibilidade de benefício e/ ou prejuízo para o requerente;	Pouco Frequentes	Definição prévia e responsabilidade de cada sector e criação de processos				

Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Fase			Observações
					T	P	Ni	
	Elaboração de mapa de trabalho e preços referentes a empreitadas e fornecimentos;	Fiscalizar/ inspeção das qualidades/quantidades de bens e serviços, adquiridos na sequência de concurso de fornecimento ou empreitadas;		de verificação final das peças por pessoa, diferente de pessoa que elaborou o processo;				
	Elaboração de mapa de trabalho e preços referentes a empreitadas e fornecimentos;	Existência de pré-acordo ou convivências com prestadores de obras/serviços; Desconhecimento de pluralidades de bens/ serviços existentes no mercado;	Pouco Frequentemente	As fiscalizações/ inspeções, devem ser efetuadas por equipa multidisciplinar e verificação final por entidade diversa;	X			Implementada. As equipas de fiscalização/ controlo são executadas por equipas multidisciplinares.
Sector de Sinalização e Trânsito	Coordenar a execução de tarefas da competência das estruturas orgânicas que a constituem;	Não cumprimento das exigências definidas nas peças procedimentais;	Pouco Frequentemente	Definição prévia e responsabilidades de cada setor e criação de processos de verificação final das peças por pessoa, diferente de pessoa que elaborou o processo;	X			Implementada. As equipas de fiscalização/ controlo são executadas por equipas multidisciplinares.

Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Fase			Observações
					T	P	Ni	
Sector de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes	Coordenar a execução de tarefas da competência das estruturas orgânicas que a constituem	Fiscalizar / inspeção das qualidades/ quantidades de bens e serviços, adquiridos na sequência de concurso de fornecimento ou empreitadas;	Não acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do Município) possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	Pouco Frequentemente	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;	X		Implementada para que todos os processos/ procedimento tenham a maior transparência.
Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais	Coordenar a execução de tarefas da competência das estruturas orgânicas que a constituem;	Fiscalizar / inspeção das qualidades/ quantidades de bens e serviços, adquiridos na sequência de concurso de fornecimento ou empreitadas;	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;	Não acumulação de funções ou tarefas públicas que (ainda que dentro da própria estrutura do Município) possam comprometer a isenção na abordagem do processo;	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas (em implementação);	X		Implementada para que todos os processos/ procedimento tenham a maior transparência.



III - CONCLUSÃO

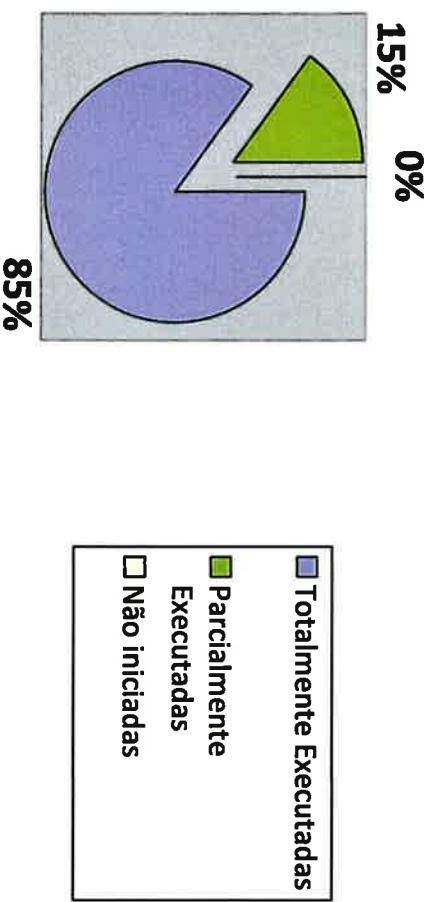
Com a implementação deste Plano e depois de implementadas as medidas definidas no mesmo, tem tido a Câmara Municipal de Vila Viçosa, como objetivo, a monitorização periódica e a emissão de um relatório anual, onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano. Todavia recomenda-se que, durante o ano de 2024, seja efetuada uma revisão mais profunda aos conteúdos, bem como novas medidas a implementar de forma a poder-se detetar novos riscos.

Tendo em conta a nova estrutura orgânica, deverá o respetivo Plano, como já se referiu atrás, ser revisto de forma a ser adaptado à nova estrutura. Importa também recomendar que a elaboração dessa revisão possa ser devidamente articulada com o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Deste modo, o Plano comprehende um total de 13 medidas identificadas para os serviços (cinco setores) da Divisão de Urbanismo e Ambiente. Da análise efetuada ao estudo de implementação do Plano, pode-se concluir que 85% foram totalmente executadas, 15% parcialmente, não havendo medidas por iniciar.



Fases de execução do Plano (%)



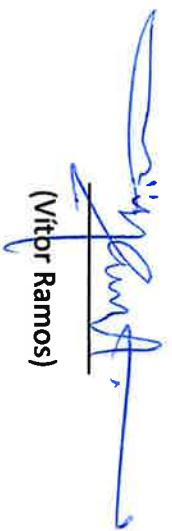
Este Plano tem vindo a ser um instrumento dinâmico, o que permite ser uma das ferramentas no apoio à gestão, da Organização em geral, como da Unidade Orgânica, em particular. Numa procura pela melhoria contínua dos Serviços deverá ser fomentada a cooperação entre as diversas unidades orgânicas e subunidades da nossa Organização.

Assim, o Plano deverá ser reformulado, numa mutação constante e de acordo com a realidade orgânica atual do Município de Vila Viçosa, o qual deverá permitir o envolvimento de toda a estrutura e seus intervenientes, bem como definição e/ou revisão dos períodos de monitorização/acompanhamento, formas de publicitação e o próprio modelo de relatório anual.

Uma vez que não existe um gabinete próprio de auditoria, deixo à consideração superior, a possibilidade de nomeação de uma equipa multidisciplinar de revisão/monitorização do plano para uma próxima etapa.

Após compilação e introdução da análise das outras Unidades Orgânicas, deverá o relatório de execução do presente plano, ser devidamente publicitado.

O Chefe da DUA



(Vítor Ramos)